PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 - 2025

Prefeito Municipal: Evandro Farias Mura
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – centro Fone (17) 3631-9500 / Fax (17) 3631-1508
www.santafedosul.sp.gov.br

Secretária Municipal de Saúde: Rosana Vassoler Fernandes Theodoro de Oliveira
Rua Dezesseis, nº 640 – centro
Fone/Fax (17) 3641-9110
saúde@santafedosul.sp.gov.br

DRS XV São José do Rio Preto
Colegiado de Gestão Regional de São José do Rio Preto

IDENTIFICAÇÃO

Município: Estância Turística de Santa Fé do Sul

Estado: São Paulo

População: 32.796 (Estimativa IBGE/2021)

Extensão Territorial: 206,537 km^2

Densidade Demográfica: 141,81

Prefeito Municipal: Evandro Farias Mura

Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – centro

Fone: (17) 3641-9500 / Fax (17) 3631-1508

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde

Gestor Municipal de Saúde: Rosana Vassoler Fernandes Theodoro de Oliveira

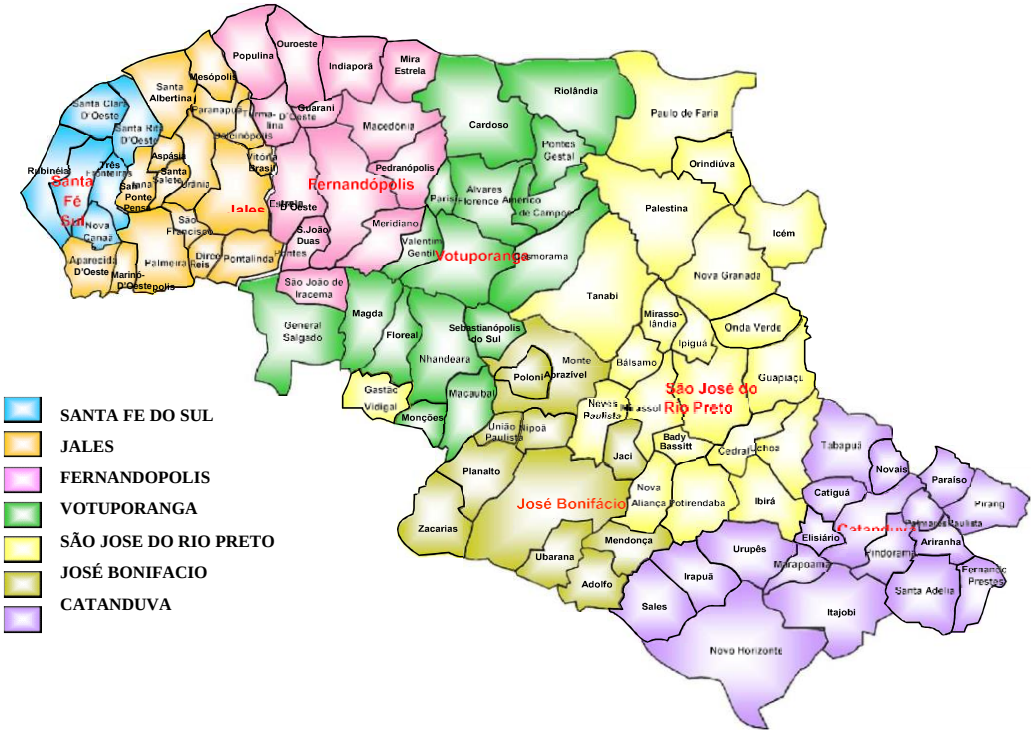
Endereço: Rua Dezesseis, nº 640 - Centro

Fone/Fax: (017) 3641-9110

E-mail: saúde@santafedosul.sp.gov.br

Departamento Regional de Saúde - DRS XV – São Jose do Rio Preto Colegiado de Gestão Regional: Santa Fé do Sul

DRS XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



SANTA FE DO SUL
JALES
FERNANDOPOLIS
VOTUPORANGA
SÃO JOSE DO RIO PRETO
JOSÉ BONIFACIO
CATANDUVA

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

Equipe Responsável pela Elaboração do Plano Municipal de Saúde:

Rosana Vassoler Fernandes Theodoro de Oliveira

Euclides Bocalon

Ana Paula Sasso

Valeria da Silva Campoi

Priscila Gonçalves Mello

Renata Miguel João

Ana Rosa Longhi

Edna Mara da Silva Ferreira

Elisete dos Santos Khaloei

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

APRESENTAÇÃO:

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que, a partir de uma análise situacional, apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos de governo, expressos em objetivos, diretrizes e metas a serem alcançadas.

Este Plano Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, é resultante do exercício democrático na formulação das políticas públicas e deverá constituir-se em instrumento de trabalho de referência para a gestão da saúde no município de Santa Fé do Sul, no quadriênio 2022 - 2025, permitindo a adoção de estratégias intersetoriais capazes de modificar a realidade sanitária/epidemiológica, com o envolvimento dos interessados na busca da qualidade de vida e do desenvolvimento social da população.

OBJETIVOS:

O Plano Municipal de Saúde, instrumento para gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), na abrangência do nosso território, será uma importante ferramenta, pois terá o potencial de contribuir para orientar a ação da gestão pública, o monitoramento das ações a serem implementadas, estabelecendo pleno e eficaz desenvolvimento na área da saúde. Mais do que cumprir as exigências formais previstas nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, o Plano de Saúde concretiza o compromisso do gestor na consolidação do SUS.

A operacionalização do Plano Municipal de Saúde dar-se-á mediante a programação anual e seus projetos, nos quais serão definidas as ações e atividades específicas que culminem em consequências práticas de sua execução. Desta forma, entendemos que o Plano Municipal de Saúde é um instrumento dinâmico, a ser consultado periodicamente e analisado a cada ano, principalmente no sentido de monitorar e avaliar a efetividade das ações propostas em relação às necessidades evidenciadas.

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

1. ANÁLISE SITUACIONAL

1.1 Condições Geográficas, Demográficas e Sócio-Econômicas.

Santa Fé do Sul localiza-se a 624 Km da Capital do Estado de São Paulo e 190 km do DRS XV de São José do Rio Preto, na região noroeste do Estado. O município faz divisa com os Estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, sua principal via de acesso é a Rodovia Euclides da Cunha (SP 153), seu percurso inicia-se em Mirassol na SP-310, Rodovia Washington Luís, passando por Tanabi, Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul, terminando na Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná, município de Rubinéia, onde se conecta com a BR-153 no estado de Mato Grosso do Sul. Outras vias de acesso ao município é a Rodovia dos Barrageiros (Ilha Solteira e Três Fronteiras), Estrada Vicinal Walter Lopes (Rubinéia) e Estrada Vicinal Antônio Carlos Favalessa.

Considerando a localização privilegiava, devido aos Grandes Lagos, propícios aos esportes náuticos, lazer e pesca esportiva, e a outros atrativos como o Parque Ecoturístico das Águas Claras, a Mata dos Macacos, o Museu a Céu Aberto (Bela Vista) que tem peças típicas e tradicionais da região como o Monjolo, o Carro de Boi e uma Mini Locomotiva da década 1960, a população flutuante aumenta consideravelmente nos finais de semana e feriados prolongados. No mês de junho, na semana do aniversário do município, acontece a Feira Industrial, Comercial, Cultural e Agro Pecuária – FICCAP, que atrai turistas da região e dos estados vizinhos, e consequentemente, causa o aumento da população flutuante.

No município existe um frigorífico de entreposto de pescado, a oferta de emprego é um atrativo para pessoas de diversas regiões, tornando se um fator determinante no aumento da população.

Possui um Centro Universitário –UNIFUNEC, que oferece vários cursos de ótima qualidade, inclusive na área da saúde, tais como Medicina, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Ciências Biológica, Serviço Social, Educação Física e Gestão Ambiental, contribuindo para o aumento da população jovem.

A atividade econômica predominante é agropecuária, fruticultura, piscicultura, indústria, comércio e o turismo que vem crescendo significativamente. A atividade de piscicultura tem apresentado um acelerado desenvolvimento na última década, devido ao clima extremamente

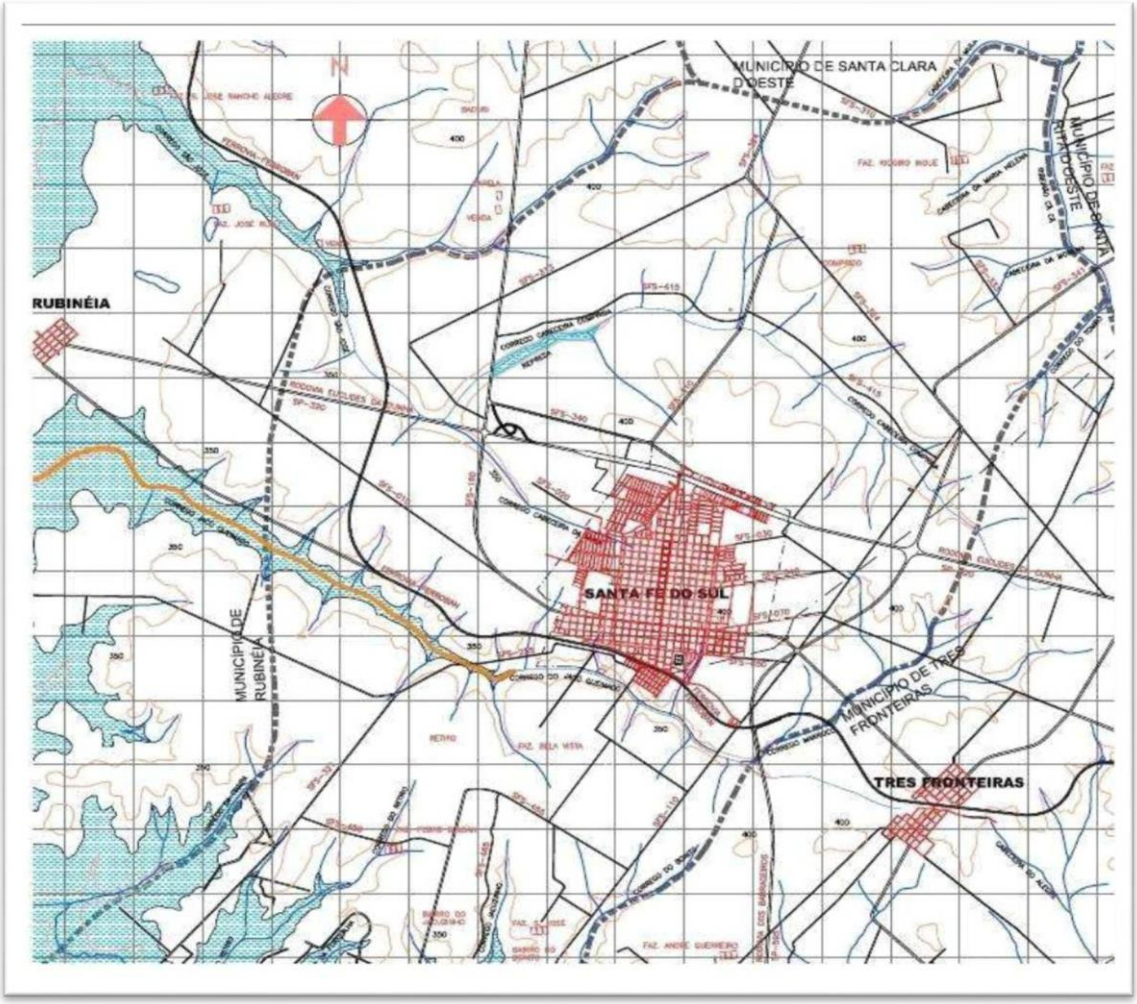
Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

favorável e enorme potencial hídrico.

Com a instalação de Usinas Sucroalcooleiras na região, houve um aumento significativo no cultivo da Cana de Açúcar, o que tem atraído vários trabalhadores de outras regiões.

Em relação ao saneamento básico conta com 100% de abastecimento de água da rede pública e instalação de esgoto sanitário.

1.2 Mapas com a localização e com meios de comunicação do município:



Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul



Como instrumento de gestão, a Comissão Intergestores Regional - CIR Santa Fé do Sul, composta por seis municípios: Rubinéia, Santa Clara D'Oeste, Três Fronteiras, Santa Rita D'Oeste, Nova Canaã Paulista e Santa Fé do Sul, que é sede de Micro Região e a representante no Colegiado Macro-Regional na abrangência do DRS XV de São José do Rio Preto.

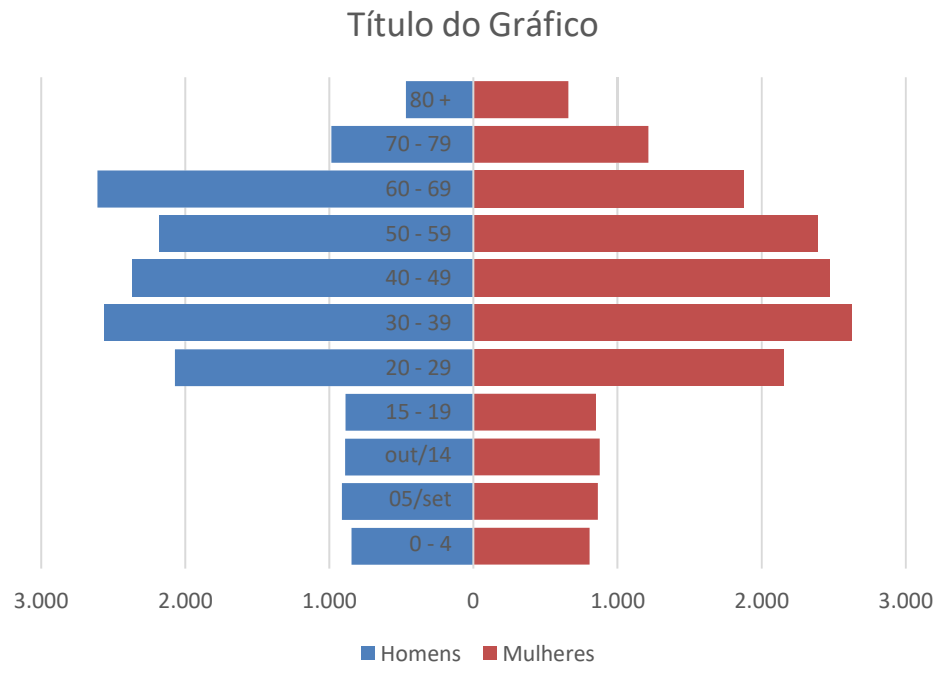


Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

1.3 População, 2020 - DATASUS

Faixa Etária	Homens	Mulheres	Total
0 - 4	845	806	1651
5 - 9	912	864	1776
10 - 14	890	877	1767
15 - 19	886	850	1736
20 - 29	2071	2154	4225
30 - 39	2565	2624	5189
40 - 49	2368	2475	4843
50 - 59	2178	2389	4567
60 - 69	2609	1875	4484
70 - 79	984	1214	2198
80 +	468	659	1127
Total	**16776**	**16787**	**33563**

Fonte: Datasus/TabNet



Fonte: Datasus

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

1.4 Dados Demográficos

TERRITÓRIO E POPULAÇÃO	ANO	MUNICIPIO
Área	2021	206,64
População	2021	30.897
Densidade Demográfica (Habitantes/km2)	2021	149,59
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2021 (em % a.a)	2021	6,26
Grau de Urbanização (em %)	2021	96,06
Taxa de Natalidade (por mil habitantes)	2019	13,80
População com menos de 15 anos (em %)	2021	15,14
População com 60 anos e mais (em %)	2021	20,64
Razão de sexos	2021	92,10
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão - Riqueza	2018	38
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão - Longevidade	2018	72
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão - Escolaridade	2018	75
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS	2018	Grupo 3 – Municípios com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores nas demais dimensões
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM	2010	0,784
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos e mais (em %)	2010	6,42

2. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

2.1 Mortalidade

Taxa de Mortalidade

INDICADOR	MUNICÍPIO
Taxa de Mortalidade Infantil/Números de Óbitos (2020/1000 nascidos) SIM/SINAC	5
Taxa de Mortalidade neonatal/número de óbitos neonatal (2020/1000 nascidos) SIM/SINASC	5
Taxa de mortalidade pós neonatal/número de óbitos pós natal (2020/1000 nascidos) SIM/SINASC	-
Taxa de mortalidade materna/número de óbitos (2020/100) SIM	500
Taxa de mortalidade por neoplasia maligna da mama (2020/100) SIM	9,21
Taxa de mortalidade por neoplasia maligna do colón do útero (2020/100) SIM	-
Taxa de mortalidade por neoplasia da próstata (2020/100) SIM	3,08
Número de óbitos/percentual (mortalidade proporcional) causa mal definida 2020 SES/SEADE	8,26
Taxa de mortalidade causas externas (acidentes de trabalho, transito) SEADE 2020	9,72
Taxa de mortalidade DENGUE SIM/SINAN 2020	0
Taxa de mortalidade LVA SIM/SINAN 2020	0
Taxa de mortalidade por AIDS 2020 SIM/SES/SEADE	0,26

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

Principais causas específicas de mortalidade – 2020

MORTALIDADE GERAL		
Capítulos	**2020**	
	Total	%
IX. Doenças do aparelho circulatório	82	21,2
II. Neoplasias	53	13,7
X. Doenças do aparelho respiratório	41	10,6
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	36	9,3
XX. Causas externas de morbidade e de mortalidade	28	7,2
XI- Doenças do aparelho digestivo	19	4,9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	3,9
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	18	4,7
VI. Doenças do sistema nervoso	12	3,1
I- Algumas doenças infecciosas e parasitárias	67	17

Fonte: SIM

MORTALIDADE INFANTIL		
Ano	**Óbitos**	**Coeficiente**
2020	02	5

Fonte: SINASC

NATALIDADE		
Ano	**Nascidos Vivos**	**Taxa de Natalidade**
2020	400	11,25

Fonte: SINASC

GESTANTE COM SETE CONSULTAS E MAIS	
Ano 2020	90,50%

Fonte: SINASC

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

MÃES ADOLESCENTES		
	Ano 2020	6,50%

Fonte: SINASC

BAIXO PESO AO NASCIMENTO		
Ano	**Total**	**Taxa**
2020	34	8,50

Fonte: SINASC

TAXA – TIPO DE PARTO				
	CESÁRIA		VAGINAL	
Ano	**Total**	**%**	**Total**	**%**
2020	282	70,50	118	29,80

Fonte: SINASC

2.2 Morbidade

Internação Hospitalar

Internações por Causas Sensíveis a Atenção Básica 2020

Percentual de internação por CSAB		
Ano	Quantidade	Percentual
2020	312	12,26

Fonte: SES

2.3 Doenças de Notificação Compulsória (casos confirmados)

AGRAVO	2020
Acidentes animais peçonhentos	328
Atendimento antirrábico humano	144
Coqueluche	0
IST	18
Criança exposta HIV	0
Dengue	80
Doenças exantemáticas- rubéola	0
Gestante HIV	01
Hepatites virais	09
Leishmaniose visceral	0
Meningite	0
MH	10
TB	05
Sífilis congênita	03
Sífilis em gestante	02
Sífilis não especificada	20
Violência domestica	200

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

Imunização

IMUNIZAÇÃO	2020
B.C.G. 1ª Dose	87,13
F.A.	96,78
Penta	101,61
Pólio	98,39
Rotavírus	101,38
T. Viral (2º Dose)	94,48
Pneumo	102,30
Meningo	102,99

Fonte: API- População SINASC Fonte: SIPNI

3. ESTRUTURA–CAPACIDADE INSTALADA, EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA

Capacidade Instalada

TIPO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE	QUANTIDADE
ESF - Estratégia de Saúde da Família	09
Equipes de Saúde Bucal	05
NASF I - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	01
Pólo de Academia de Saúde	01
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	01
Laboratório de Prótese Dentária	01
Clínica da Mulher	01
Clínica de Atenção à Saúde Infantil - CLIAS	01
Núcleo de Atenção à Saúde	01
Centro de Reabilitação - Fisioterapia	01
Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h	01
Base descentralizada SAMU Regional	01
Santa Casa	01
Pronto Atendimento	01
Centro de Atenção Psicossocial	01
Unidade de Vigilância de Zoonoses	01
Secretaria Municipal de Saúde	01

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, SCNES, VS.

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

3.1 Atenção Básica.

Estrutura da Rede de Atenção Básica

EQUIPES	QUANTIDADE
ACS	57
Equipes de Saúde Bucal	5
Equipes de NASF	1
Equipes Saúde da Família	9

A Média Anual de consultas médicas por habitantes nas Especialidades Básicas é de 1,58%.

As especialidades são referenciadas para o AME de Santa Fé do Sul, Votuporanga e São José do Rio Preto, Hospital de Base de São Jose do Rio Preto e Hospital PIO XII de Barretos e Jales.

Outra política estratégica é a reorientação das práticas de Saúde Bucal, visando a ampliação do acesso e a integralidade da atenção, intensificando o cuidado curativo individual e fomentando as ações de promoção e prevenção de natureza coletiva com ênfase na intersetorialidade. São desenvolvidas ações de saúde bucal, preventivas e curativas, procedimentos odontológicos individuais e coletivos, que são as orientações e atividades educativas sobre higienização bucal e alimentação saudável, além de ação coletiva de escovação dental e fluoretação supervisionada.

Estão implantadas cinco equipes de Saúde Bucal nas Estratégias de Saúde da Família e, diante da necessidade dessa assistência, a atual gestão estará implantando mais uma equipe.

3.2 Média e Alta Complexidade

Há ainda no município uma Santa Casa de Misericórdia - Hospital Geral, com natureza de organização de Entidade Filantrópica com nível de Atenção Ambulatorial de Média e Alta Complexidade e Atenção Hospitalar de média complexidade sob gestão municipal, com retenção de tributos de Unidade Filantrópica.

Realiza atendimentos ambulatoriais de ortopedia, exame de alta complexidade – litotripsia, exame de endoscopia, internações pelo SUS, convênios e particulares, com fluxo de demanda espontânea e referencial, com atendimento regional, e capacidade de leitos conforme descrito

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

abaixo:

DESCRIÇÃO	LEITOS NÃO SUS	LEITOS SUS	TOTAL
Leitos cirúrgicos	2	8	10
Leitos clínicos	3	26	29
Leitos pediátricos	2	2	4
Leitos obstétricos	6	10	16
Leitos complementar	0	0	0
Leitos de Aids	1	1	2
Leitos crônicos /outras especialidades	-	20	20
UTI Adulto - Tipo II	-	6	6
UTI adulto III	-	-	-
Unidade Intermediária	-	-	-
UTI Pediátrica – Tipo II	-	-	-
UTI Pediátrica – Tipo III	-	-	-
UTI Neonatal – Tipo II	-	-	-
UTI Neonatal – Tipo III	-	-	-
Total Geral Menos Complementar	**12**	**73**	**87**

A Agência Transfusional em Santa Fé do Sul pertence à Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto e localiza-se nas dependências da Santa Casa de Santa Fé do Sul, tem a finalidade de transfundir hemocomponentes ao paciente hospitalizado.

Unidade de Avaliação e Controle - UAC

A Unidade de Avaliação e Controle analisa os serviços prestados e referenciados pelas Unidades sob Gestão Municipal, com as seguintes ações:

- Realização de Avaliação, Regulação e Autorização das Internações Hospitalares – AIH e exames de Média e Alta Complexidade;
- Atuação na orientação e acompanhamento do cumprimento das normas e dos parâmetros que regulamentam o SUS, Portaria MS1101;
- Realização de supervisões programadas nas unidades prestadoras de serviço, analisando o

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

atendimento prestado;

- Fornecimento de dados colhidos da produção dos atendimentos ambulatoriais e hospitalares realizados, para construção de indicadores de Saúde para avaliação;
- Gerenciamento e Controle de exames laboratoriais e de Imagem solicitados pelas Unidades de Saúde, encaminhando-os para os serviços de referências;
- Agendamentos de consultas, exames de Média/Alta Complexidade e internações de Cirurgias Eletivas;
- Autorização e encaminhamento de especialidades médicas para referencias;
- Informações da rede de assistência ao usuário.

Urgência

No Município há uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte I Regional que oferece Serviço de Urgência e Emergência 24 horas/dia, prestando atendimento médico e de enfermagem em várias especialidades e é mantido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA, que atende os municípios da micro-região.

O município conta também com um Pronto Atendimento para atendimento de pacientes particular e convênios nas instalações da Santa Casa de Misericórdia.

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS:

O município conta com um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, que atende pacientes com transtornos mentais onde são desenvolvidas atividades de Oficinas Terapêuticas e Grupos Operativos. Esta unidade também presta atendimento ambulatorial a dependentes químicos.

O município conta também com o Serviço de Residência Terapêutica, hoje com quatro moradores do sexo masculinos oriundos de hospitais psiquiátricos, visando a reintegração social da pessoa portadora de transtornos mentais, de acordo com o que preconiza a Portaria 106 de 11 de fevereiro de 2000.

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

Centro de Especialidades Odontológicas:

O Município tem implantado o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo II, nas especialidades de Endodontia, Periodontia, Atendimento a Pacientes Especiais e Cirurgia Oral Menor, para complementar de maneira relevante os serviços de Saúde Bucal das ESF prestados à população para contribuir na melhoria dos indicadores de saúde e desencadear impacto no perfil epidemiológico do município.

É garantido pelo município o Serviço de Prótese ao usuário SUS, e considerando a necessidade de potencializar e ampliar o acesso a esse atendimento foi também implantado o Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD.

Centro de Reabilitação:

Há também um Centro de Reabilitação - Serviços de Fisioterapia na Clínica Escola FUNEC, para fins de tratamento fisioterápico, que atendem pacientes encaminhados pelas Unidades de Saúde: AME, Hospital de Barretos, Hospital de Base, Pronto Socorro, ESFs e Santa Casa. Esses atendimentos são realizados por profissionais fisioterapeutas e pelos alunos do curso de Fisioterapia da Funec através de estágios supervisionados. É oferecido também nessa especialidade o Serviço de Home Care por profissional fisioterapeuta para suprir e agilizar o atendimento de pacientes acamados ou impossibilitados de locomoção.

3.3 Vigilância em Saúde

A Rede Municipal de Saúde, apoiada pela Vigilância em Saúde que compreende a Vigilância Epidemiológica e Sanitária, promove um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da Saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção do controle de doenças e agravos.

Vigilância Sanitária

O Órgão denomina-se Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, foi criado pela Lei nº 2.030 de 15 de Outubro de 1998. Sua equipe de trabalho está constituída formalmente por Portaria.

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

A Vigilância Sanitária tem o propósito de educar os prestadores de serviços e sanar os problemas sanitários decorrentes da produção, distribuição, comercialização, uso de bens de capital e consumo de interesse da saúde, exercendo também a fiscalização e o controle sobre o meio ambiente e os fatores que interferem na sua qualidade, abrangendo os processos e ambientes de trabalho, habitação e de lazer. A liberação da Licença de Funcionamento é mais uma ação e garantia de que os estabelecimentos de saúde e comercio alimentício estejam dentro das normas e padrões exigidos pela legislação.

A Vigilância Sanitária compreende os níveis de complexidade básica e média, e pode ser definida como um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.

Programa anualmente suas atividades através do *PAVISA - Programação de Ações de Vigilância Sanitária* e tem atuação *rotineira*, cadastro/licenciamento, análise de projetos e inspeções sanitárias, vistorias relacionadas ao meio ambiente, dentre outros.

Ainda, de *rotina*, desenvolve ações do *PROAGUA*, quais sejam inspeções de sistemas públicos coletivos, coleta de 09 amostras mensais para o monitoramento da qualidade da água e avaliação dos laudos de controle da qualidade da água realizados pelos sistemas.

Desenvolve cadastramento e fiscalização de equipamentos emissores de radiação ionizante, utilizados por estabelecimentos de saúde sob sua responsabilidade, conforme pactuação, garantindo o cumprimento das diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, assegurando os requisitos mínimos de proteção radiológicas aos pacientes, aos profissionais e ao público em geral.

Realiza, ainda, ações do *Programa Estadual de Vigilância Sanitária do Trabalhador*, que compreende: a do *trabalhador canavieiro*, com enfoque na inspeção das condições de moradias e na inspeção das condições de trabalho na lavoura (transporte, alimentação, hidratação e uso de EPI - equipamentos de proteção individual); trabalhadores de marmorarias, proibição de comercialização e uso de produtos à base do *amianto*; e, finalmente, a participação com o CEREST na *investigação de acidentes* graves e fatais.

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica do município desenvolve ações e orientações técnicas para os profissionais de saúde nos casos suspeitos e confirmados de doenças de notificação compulsória. É papel da VE realizar investigação e notificação de todos os casos e digitar no SINAN NET e Dengue on-line para que estes dados sejam enviados a nível estadual para que haja um controle dessas doenças evitando assim uma possível epidemia. Existe também os programas do SIM/SINASC onde é feita a digitação dos óbitos e nascidos vivos e mais o acompanhamento de investigação sobre nati-mortos, mulheres em idade férteis, crianças menores de um ano e morte súbita e indeterminada, dados que são analisados e enviados quinzenalmente à nível federal:

- Acompanhamentos nos casos de pacientes e comunicantes portadores de Tb, Hanseníase, H1N1, Leishmaniose, etc.;
- Controle nos casos de surtos e epidemias quando ocorrido no município;
- Realizamos também envio de dados semanal, trimestral e mensal do município para o GVE XXX de Jales: notificação negativa de Paralisia Flácida Aguda - PFA, busca ativa em prontuários na Santa Casa de PFA e Sarampo e planilhas de casos de diarreia, conjuntivite e varicela.
- Assistência a Imunização e avaliação do Programa Nacional de Imunização - PNI.
- Investigação e alimentação do Sistema de Vigilância de Agravos do Trabalho -SIVAT.
- Digitação e encaminhamentos das Planilhas de Comissão de Controle de Infecções Hospitalar - CCIH para o Grupo de Vigilância Epidemiológica - GVE.
- Real análise do Perfil Epidemiológico do município.
- Realiza visitas para busca ativa e orientações sobre as doenças de notificação compulsória em creches, escolas e instituições de idosos.
- Organiza campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Programa das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST/ AIDS

O Programa Municipal de IST/AIDS vem trabalhando a fim de aprimorar e qualificar continuamente o atendimento destes casos. O diagnóstico precoce do HIV/AIDS vem sendo estimulado através da oferta de testagem para HIV, com aconselhamento pré e pós - teste realizado

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

pelos profissionais desta Unidade. O município conta com um Serviço de Atendimento de Especialidades – SAE (TARV – Tratamento Antirretrovirais), sendo referência para a região, no atendimento das IST/HIV/AIDS.

O Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA foi implantado para oferecer testagem para HIV e hepatites virais aos pacientes que buscam o teste de forma rápida e sem necessidade de agendamento ou identificação.

Além do monitoramento da cobertura na realização dos exames para diagnóstico de HIV, VDRL (sífilis) e Hepatites Virais nas gestantes acompanhadas pela rede municipal de saúde e de garantir o atendimento adequado às gestantes HIV +, o município busca minimizar os efeitos danosos do vírus HIV também na infância. O Programa realiza um trabalho de educação e prevenção das ISTs na Rede municipal, estadual e particular de Ensino, disponibilizando também preservativos masculino e feminino.

Centro de Controle de Zoonoses e Setor de Controle de Vetores

Promovem o desenvolvimento de ações e serviços públicos de saúde direcionados à vigilância e prevenção além de ações educativas para mudanças de comportamento na adoção de práticas de manutenção do ambiente domiciliar, prevenindo acidentes causado por animais peçonhentos com escorpião, a infestação de todos os tipos de vetores no município, como o mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, zika, chicungunia e febre amarela e o mosquito Luztomia Longipalpis (popularmente chamado de mosquito palha) responsável pela transmissão da leishmaniose.

Além do trabalho no controle de vetores no município, são realizadas ações no combate a raiva animal, com campanhas de vacinação de cães e gatos e na prevenção de acidentes causados por animais peçonhentos de relevância a saúde como escorpião.

O Centro de Controle de Zoonoses desenvolve as seguintes atividades:

- Vacinação canina e felina contra a raiva;
- Busca ativa e bloqueio em casos positivos de raiva em morcego;
- Recadastramentos dos Imóveis no sistema Siszoo;

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

- Recadastramento Animal Cães e Gatos;
- Castração de cães e gatos;
- Manejo ambiental;
- Inquérito Sorológico Canino (coleta, realização de teste rápido para leishmaniose);
- Eutanásia de animais positivos para leishmaniose;
- Atendimento de reclamações de animais peçonhentos e vistoria em imóveis;
- Ações educativas sobre leishmaniose, esporotricose, raiva e outros assuntos pertinentes;
- Regulamentação das normas relativas a criação e manutenção de aves;
- Coleta e encaminhamento de material biológico;

O Setor de Controle de Vetores desenvolve as seguintes atividades:

- Visita domiciliar (casa a casa) para orientação e eliminação de possíveis criadouros;
- Visita domiciliar para realização de Bloqueio de Controle de Criadouros nas regiões de casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya;
- Visita domiciliar para realização de Bloqueio e Nebulização na região onde casos positivos foram confirmados de dengue, zika e chikungunya;
- Vistoria em pontos estratégicos (borracharia, ferro velho, cemitério...);
- Vistoria em imóveis especiais (escolas, indústrias e locais com grande fluxo de pessoas);
- Trabalho de Informação, Educação e Comunicação – IEC com palestras educativas em Unidades de Saúde, Escolas, Clubes de Prestações de Serviços Sociais, Empresas Privadas e Órgãos Municipais;
- Promove ações de mobilização e participação social sobre dengue; e
- Promove a inserção de conteúdos pedagógicos sobre dengue no site, mural e/ou eventos das instituições, organizações e empresas do município.
- Realiza reuniões de Sala de Situação de Dengue.

3.4 Assistência Farmacêutica:

É desenvolvido um conjunto de ações e serviços com finalidade de promover o acesso do usuário

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

SUS ao medicamento; constitui setor fundamental da Atenção à Saúde, visando recuperação e/ou redução dos riscos e agravos de doença. Abrange todas as etapas do abastecimento de medicamentos, do atendimento ambulatorial ao fornecimento de remédios prescrito pelo médico responsável.

Farmácia Municipal

O município possui Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, realizando a aquisição dos mesmos através de Recursos Próprios e do Governo Federal, e recebe medicamentos do Governo Estadual (Programa Dose Certa).

Desenvolve também Programa de Insumos de Glicemia destinados a pacientes insulinodependentes com Recurso Próprio e Estadual.

Farmácia de Medicamentos de Alto Custo

A Farmácia de Medicamentos de Alto Custo atende aos processos para medicamentos excepcionais vindo dos atendimentos referenciados como AME, Hospitais referenciados, Centros de referência, Consultórios Particulares e Unidades de Saúde do Município. O paciente apresenta a receita do medicamento indicado pelo médico junto a outros documentos que afirmam a necessidade do uso do medicamento. Todos esses documentos formam um processo, que é enviado para o Estado, que é o responsável por atender a demanda da Farmácia de Alto Custo.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O financiamento da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade das três esferas de gestão, ou seja, de responsabilidade do Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal. A Lei Complementar 141/2012 que regulamentou o art. 198 da Constituição Federal, trata em seus artigos 5º (União), 6º (Estados e Distrito Federal) e 7º (Municípios e Distrito Federal) das bases de cálculo e aplicações mínimas em ações e serviços.

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

5. CONTROLE SOCIAL

O controle social, produto de conquistas democráticas, é um importante instrumento para o exercício da cidadania, uma vez que confere à população o direito à saúde e à exigência do cumprimento do dever por parte do Estado. Confere também o papel de controlador do funcionamento dos serviços e aos profissionais de saúde, espaço livre para manifestação de ideias e tendências técnico-científicas. Esta participação social nas decisões em saúde é um dos princípios fundamentais do SUS, devendo ser fortemente favorecida para se garantir um controle construtivo e responsável. A Secretaria Municipal de Saúde tem incentivado a participação da população através de suas entidades representativas, como Conselho Municipal de Saúde, Audiências Públicas e Conferência de Saúde. Esta parceria é necessária para assegurar que as ações em saúde, por ser um bem público, não sejam decididas unilateralmente, preservando assim os direitos e o poder da população.

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde tem sua criação, composição e competência disposto na Lei nº 2.338, de 03 de março de 2006. Sua composição é paritária, sendo 50% (cinquenta por cento) dos membros, representantes de usuários e lideranças locais: 25% (vinte e cinco por cento) representantes do executivo municipal e prestadores de serviços privados, conveniados ou sem fins lucrativos: e 25% (vinte e cinco por cento) de trabalhadores na área da saúde, nomeados pela Portaria nº 23 de 06 de janeiro de 2020. O mandato dos membros é de dois anos, renovável por igual período a critério das respectivas representações.

As reuniões do Conselho acontecem ordinariamente uma vez ao mês, e extraordinariamente quando convocado pelo presidente, quando necessário. Cada membro tem direito a um voto, e, na falta de quorum, sendo que as deliberações serão efetuadas pela maioria dos presentes.

Desta forma, para se garantir a avaliação imparcial das necessidades de problemas de saúde, é imperiosa a qualificação dos conselheiros para uma participação mais ativa no processo decisório

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

Audiências Públicas

As Audiências Públicas são realizadas quadrimestralmente na Câmara Municipal, com convite prévio aos membros do Conselho Municipal de Saúde, aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e população em geral por meio da imprensa local, para prestação de contas dos recursos aplicados na área da Saúde, onde é repassado demonstrativo do cálculo de receitas e despesas do referido quadrimestralmente, com percentual gasto em conformidade com a lei de Responsabilidade Fiscal e EC 29. Informa-se também nas audiências, o resultado de dados obtidos em campanhas e trabalhos rotineiros realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e registrado através de atas.

Conferência Municipal de Saúde

As Conferências de Saúde representam o fórum oficial de debates e decisões das entidades representativas da sociedade sobre a Saúde do município, sendo a última realizada on-line através da Plataforma Zoom, onde estiveram presentes os membros do Conselho Municipal de Saúde, Lideranças Locais, Prestadores de Serviços de Saúde, Profissionais da Área da Saúde e população em geral.

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano Municipal de Saúde deu-se a partir de um criterioso estudo pelas áreas técnicas da Secretaria, gestão, prestação de contas e outros instrumentos de gestão para a realização de um diagnóstico das necessidades e identificação dos fatores limitantes do desenvolvimento.

As ações de planejamento possuem especial importância no processo de consolidação do SUS, nas quais as necessidades de saúde da população devem ser adotadas como critério para o processo de planejamento, monitoramento e a avaliação. Para tal, uma das medidas primordiais é a definição de prioridades a partir dessas necessidades articuladas no Pacto pela Saúde. Após uma criteriosa análise dos dados epidemiológicos da população, de outras informações em saúde e das necessidades técnicas e operacionais, destacaram-se prioridades, que após serem validadas pelo Conselho Municipal de Saúde, servirão como referência para todo o processo de planejamento das ações e estratégias.

Após análise da situação de saúde de Santa Fé do Sul e identificação das prioridades, formularam-se os seguintes compromissos de gestão, cujos resultados devem ser buscados no período de quatro anos. Os objetivos que nortearam as ações estratégicas, diretrizes e metas, descrevem o que se pretende fazer para superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas identificados.

Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO Nº 1.1 – Garantir o acesso e qualidade dos serviços de Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Implementar as cinco Linhas de Cuidado relacionadas à Hipertensão e Diabetes, Gestação, Parto ePuerpério, Criança, Idoso e Saúde Mental.	Cinco linhas de cuidado implantadas nomunicípio de Santa Fé do Sul.	1	2020	Número	5	Número	2	2	1	0
1.2.1	Manter a cobertura da população por serviços de atenção primária acima de 97%	Cobertura de atenção primária a saúde	97%	2021	Percentual	97,00	Percentual	97,25	97,25	97,25	97,25
1.3.1	*Implantar práticas integrativas e complementares na rede municipal de saúde*	Percentual de procedimentos do conjunto de praticas integrativas realizadas / praticas propostas	0	2021	Percentual	100,00	Peercentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Promover o acesso a 95% dos medicamentos sob gestão municipal (REMUME)	Número de medicamentos disponibilizados no período/ Número total de medicamentos padronizados x 100.	95%	2020	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
2.1.2	Realizar ao menos uma ação que promova o uso racional de medicamentos.	Número de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso de medicamentos.	0	2020	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL.

OBJETIVO Nº 3.1 – Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Aumentar equipes de Saúde Bucal no município de Santa Fé do Sul	Número de equipes de Saúde Bucal implantadas.	5	2021	Número	4	Número	0	1	1	2
3.1.2	Implantar a primeira consulta odontológica em bebes SUS a partir de 3 meses de idade	Quantidade de Consultas odontológocas em bebes a patir de 3 meses de idade	0	2021	Percentual	50,00	Percentual	12.5	12.5	12.5	12.5
3.1.3	Manter acima de 95% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	100,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

DIRETRIZ Nº 4 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir a Mortalidade Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Número de óbitos fetais e infantis investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Aumentar a captação precoce das gestantes para início do Pré-Natal.	Percentual de gestante cadastradas no pré-natal no primeiro trimestre de gestação	60,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	90,00
4.1.3	Garantir cobertura adequada das vacinais do Calendário Básico de Vacinação para Crianças menores de 2 anos de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde (Penta, Pneumococica, Polio e Triplice Viral).	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas adequada (Penta, Pneumococica, Polio e Tríplice Viral).	100,00	2020	Proporção	100	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir a mortalidade materna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Investigar 100% dos óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Percentual de óbitos de MIF investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção, detecção precoce e tratamento do câncer de colo de útero e de mama.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Ampliar a razão de exames citopatológicos de colo uterino em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Número de exames citopatológicos cérvico-vaginais do colo do útero em mulheres na faixa etáriade 25 a 64 anos/ população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano/3.	0,40	2020	Razão	0.80	Razão	0,50	0,60	0,70	0,80
5.2.2	Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento do câncer de mamaem em mulheres na faixa etária de 50 a 69anos.	Número de mamografias para rastreamento realizadas em mulheres residentes na faixa etária de50 a 69 anos no ano/população feminina na mesma faixa etária, no mesmo local e ano/2.	0,20	2020	Razão	0,60	Razão	0,30	0,40	0,50	0,60
5.2.3	Promover pelo menos uma ação anual de prevenção às violências, reduzindo sua subnotificação.	Numero de capacitações sobre violência interpessoal e autoprovocada realizadas anualmente	0	2021	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 6 – ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver o processo de planejamento e implementação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Implantar ações de matriciamento em saúde mental na atenção primária	Número de ações de matriciamento em saúde mental na atenção primária	0	2021	Número	9	Número	9	9	9	9
6.1.2	Reduzir taxa de suicídio no município	Taxa de suicídio (nº de óbitos)		2020	Taxa		Taxa	0	0	0	0
6.1.3	Elaborar projetos de conscientização de combate ao suicídio	Pacientes assistidos	0	2020	Taxa	100	taxa	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 7 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover ações de implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Promover ações de conscientização sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH).	Numero de ações para aconscientização sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH	0	2021	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 8 - APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL.

OBJETIVO Nº 8.1 – Efetivar a assistência de atenção às vítimas de violência sexual**.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Garantir o fluxo municipal de atenção à violência sexual.	Número de reuniões para consciêntização da rede em relação ao fluxo municipal de atenção à violência sexual.	0	2020	Número	8	Número	2	2	2	2

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreviníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Garantir 95% a cobertura vacinal da Tríplice Viral (SCR).	Cobertura vacinal (alcançada) de 95% da Tríplice Viral (SCR).	94,48	2020	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Aprimorar as ações de vigilância em saúde voltadas para doenças de transmissão persistente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.2.1	Investigar 100% dos casos de sífilis congênita no município.	Percentual de casos de sífilis congênita investigados no município.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.2	Oferecer a realização dos testes rápidos para ISTs em 100% das unidades de saúde municipais.	Percentual de unidades de saúde municipais que realizam os testes rápidos para ISTs.	33,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.3	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100	2020	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.4	Manter em 100% a realização de exames anti-HIV dos casos novos detuberculose.	Percentual de exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.5	Apoiar a realização de ações para a saúde integral da população LGBTQIA+.	Número de ações para a saúde integral da população LGBTQIA+.	0	2020	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 9.3 - Aprimorar ações de vigilância para as doenças em eliminação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.3.1	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados no anos das coortes.	Percentual de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados no anos das coortes.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.3.2	Realizar avaliação de incapacidades em casos novos de hanseníase.	Número de casos avaliados	100	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Realizar ações de prevenção e controle de doenças vetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Realizar inquérito canino da Leishmaniose Visceral de acordo com as orientações da Vigilância Epidemiológica estadual.	Quantidade de Inquérito canino da Leishmaniose Visceral realizado de acordo comas orientações da Vigilância Epidemiológica estadual.	586	2020	Número	3000	Número	3000	3000	3000	3000
10.1.2	Investigar 100% dos óbitos por dengue.	Percentual de óbitos por dengue investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.3	Realizar ações/campanhas de vacinação anti-rábica canina de acordo com a disponibilidade de insumos fornecidos pelo Ministério da Saúde.	Número de ações/campanhas de vacinação anti-rábica canina realizadas.	0	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
10.1.4	Realizar arrastões de combate ao Aedes Aegypti.	Quantidade de arrastões realizados por ano	1	2020	Número	8	Número	2	2	2	2

DIRETRIZ Nº 11 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

OBJETIVO Nº 11.1 – Realizar análise da qualidade de água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidadede Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Manter 108 coletas anuais de amostras de água para análise para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (de acordocom as orientações da Vigilância Sanitária estadual).	Número de coletas anuais de amostras de água para análise para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	108	2020	Número	108	Número	108	108	108	108

OBJETIVO Nº 11.2 - Controlar o risco sanitário relacionado à prestação de Serviços de Saúde e de Serviços de interesse da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidadede Medida			2022	2023	2024	2025
11.2.1	Inspecionar/fiscalizar 100% dos Serviços de Saúde Municipais e Serviços de interesse da saúde.	Número de Serviços de Saúde Municipais e Serviços de interesse da saúde inspecionados/ Número total de Serviços de Saúde Municipais e Serviços de interesse da saúde cadastrados no SIVISA x 100.	50,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO INTEGRAL AO TRABALHADOR.

OBJETIVO Nº 12.1 - Coordenar as ações vinculadas à Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidadede Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Realizar notificação de 100% dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho que procurarem os serviços de saúde municipais.	Percentual de notificações realizadas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho que procurarem os serviços de saúde municipais.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - APRIMORAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE RELACIONADAS AOS EXPOSTOS E INTOXICADOS.

OBJETIVO Nº 13.1 - Apoiar o Sistema Estadual de Toxicovigilância.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidadede Medida			2022	2023	2024	2025
13.1.1	Realizar notificação de 100% dos casos de exposição e/ou intoxicaçãoexógena que procurarem os serviços de saúde municipais.	Percentual de notificações realizadas dos casos de exposição e/ou intoxicação exógena que procuraram os serviços de saúde municipais.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 14.1 - Aprimorar a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.1.1	Manter 100% de disponibilidade de acesso à rede, à todos os seus sistemas.	Disponibilidade de acesso à rede, à todos os seus sistemas.	70,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.2	Manter o Prontuário Eletrônico do Paciente em 100% das ESFs.	Percentual de ESFs com PEC implantado.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL.

OBJETIVO Nº 15.1 - Expandir e modernizar a rede de serviços de saúde do município de Santa Fé do Sul.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
15.1.1	Realocar a Secretaria Municipal de Saúde em prédio próprio e adequado.	Secretaria Municipal de Saúde realocada em prédio próprio	0	2020	Número	1	Número	0	1	0	0
15.1.2	Realocar ou reformar estruturas físicas das unidades de Saúde.	Número de unidades realocadas ou reformadas.	0	2020	Número	9	Número	1	2	3	3

DIRETRIZ Nº 16 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS.

OBJETIVO Nº 16.1 - Garantir as condições materiais, técnicas, administrativas e financeiras para o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.1.1	Realizar reuniões ordinárias mensais.	Número de reuniões ordinárias realizadas anualmente.	12	2020	Número	12	Número	12	12	12	12

OBJETIVO Nº 16.2 - Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.2.1	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas a cada doisanos.	1	2021	Número	1	Número	0	0	0	1

OBJETIVO Nº 16.3 - Fortalecer a Ouvidoria como instrumento de gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.3.1	Implantar o Sistema Informatizado de ouvidoria SUS.	Sistema de Ouvidoria implantado.	0	2020	Número	1	Número	0	0	1	0

DIRETRIZ Nº 17 - INTEGRAR POLÍTICAS PÚBLICAS COM FOCO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 17.1.1 - Desenvolver trabalho intersetorial com as outras Secretarias Municipais (Educação, Meio ambiente, Esportes, Cultura, Ação Social etc.).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
17.1.1	Realizar, ao menos, uma proposta de trabalho intersetorial porano.	Número de propostas realizadas.	1	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
17.1.2	Incorporar estratégias que viabilizem ações de educação permanente em saúde na realidade dos serviços de saúde.	Número de capacitações/treinamentos	0	2020	Numero	4	Numero	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 18 - IMPLANTAR MEDIDAS SÓCIO-SANITÁRIAS, RECOMENDADAS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS), PARA DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃOPELO SARS COV 2 NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

OBJETIVO Nº 18.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV2 no município de Santa Fé do Sul.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidadede Medida			2022	2023	2024	2025
18.1.1	Manter Comitê Municipal de Enfrentamento da infecção humana pelo Coronavírus, com reuniões mensais.	Número de reuniões realizadas pelo Comitê	12	2020	Número	12	Número	12	12	12	12

DIRETRIZ Nº 19 - REORGANIZAR A REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE/RAS PARA ATENDER OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19.

OBJETIVO Nº 19.1 - Garantir a atenção integral à saúde dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidadede Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidadede Medida			2022	2023	2024	2025
19.1.1	Manter o atendimento e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal.	Número de UBSs que estabelecem fluxo para atendimento de COVID-19	100	2020	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
19.1.2	Manter equipes atualizadas com os protocolos operacionais de vigilância, referentes aoCoronavirus.	Quantidade de reuniões com as equipes	100	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
19.1.3	Capacitar equipes de profissionais para consulta, operacionalização da coleta, acondicionamentoe transporte de amostra.	Quantidade de capacitações ofertadas	100	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
19.1.4	Garantir 100% de EPIs para proteção das equipes de saúde.	Quantidade de EPIs	100	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 20 – QUALIFICAR A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 20.1 – Garantir o transporte para casos de Tratamento Fora do Domicilio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidadede Medida			2022	2023	2024	2025
20.1.1	Garantir 100% das solicitações de TFD da população no município	Total de transposrtes solicitados pelo total de pacientes transportados	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 20.2 – Fortalecer o serviço de Urgência e Emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidadede Medida			2022	2023	2024	2025
20.2.1	Garantir o atendimento na unidade de pronto atendimento UPA Porte I Regional.	Total de pacientes	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
20.2.2	Manter atendimento de qualidade oferecido pela Base Descentralizada do SAMU 192 - Jales	Total de chamadas / total de atendimentos	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 20.3 – Qualificar a atenção em Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidadede Medida			2022	2023	2024	2025
20.3.1	Manter serviço de CAPS I	Total de pacientes atendidos	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
20.3.2	Manter o Serviço Residência Terapêutica (SRT)	Total de pacientes acolhidos	8	2020	Número	4	Número	4	4	4	4

OBJETIVO Nº 20.4 – Qualificar a Atenção em Fisioterapia

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidadede Medida			2022	2023	2024	2025
20.4.1	Garantir atendimento fisioterápico no Centro de Reabilitação	Total de paciente encaminhados/total de pacientes atendidos	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
20.4.2	Garantir o atendimento ao Serviço de Home Care de Fisioterapia	Total de home care solicitado/total de pacientes atendidos	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÉ

OBJETIVO Nº 20.5 – Garantir ações de Assistência Hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidadede Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidadede Medida			2022	2023	2024	2025
20.5.1	Manter serviço na Santa Casa local	Total de atendimentos/procedimentos	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde